



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 67/2026

Solicita a adoção das providências necessárias para que seja feita notificação às empresas de ônibus responsáveis pelas linhas municipal e intermunicipal para que promovam melhorias na limpeza e higienização dos veículos utilizados no transporte coletivo.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das providências necessárias para que seja feita notificação às empresas de ônibus responsáveis pelas linhas municipal e intermunicipal para que promovam melhorias na limpeza e higienização dos veículos utilizados no transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

O transporte coletivo é um serviço essencial, utilizado diariamente por trabalhadores, estudantes, idosos e demais munícipes, sendo indispensável que os veículos ofereçam condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos usuários.

Ressalta-se que, nos últimos dias, diversos usuários apresentaram reclamações sobre a falta de limpeza dos ônibus, relatando veículos em condições precárias de higiene, sendo registrado, recentemente, um caso em que havia vômito no interior de um ônibus, situação extremamente grave, que expõe os passageiros a riscos à saúde e demonstra descaso com a qualidade do serviço prestado.

De mencionar que a ausência de higienização adequada compromete a dignidade dos usuários, favorece a proliferação de germes e bactérias e vai de encontro às normas básicas de saúde pública, especialmente em um ambiente de uso coletivo e circulação intensa de pessoas.

Assim, faz-se necessária a atuação do Poder Público no sentido de notificar e fiscalizar as empresas concessionárias, exigindo o cumprimento das obrigações contratuais e a adoção de rotinas adequadas de limpeza e higienização dos veículos, garantindo um transporte público mais seguro, digno e respeitoso à população.



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

Do exposto, resolvi apresentar esta proposição, que espero seja acatada por Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no mais breve tempo possível.

Santa Isabel, 9 de fevereiro de 2026.

JAIRO FURINI NETO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBB5-B3B2-314A-E94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 19/02/2026 16:49:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/FBB5-B3B2-314A-E94B>